

PAUTA

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21.09.2020

Segundo Período da Sessão Legislativa de 2020

20h

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do *Quorum*

1.2 Discussão da Ata da Reunião Ordinária anterior:

1.3 Leitura das indicações de Vereadores:

- **Indicação nº 375/2020**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes.

Assunto: verificar a possibilidade de limpar o bueiro na Rua Pedro Tercetti, esquina com a Rua João Ferraz, no bairro Morada do Sol, bem como realizar a limpeza do mato situado no canto do passeio, em toda a sua extensão.

- **Indicação nº376/2020**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva

Assunto: solicita providências para uma urgente limpeza dos bueiros localizados na Alameda das Paineiras com Jacarandás e na Alameda das Magnólias com Jacarandás.

- **Indicação nº377/2020**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva

Assunto: Os moradores ao redor da Pracinha em frente ao CAIC na Vila Esperança solicitam que o caminhão pipa jogue água diariamente no local em que está sendo realizada uma obra para amenizar os problemas causados pela poeira.

- **Indicação nº 378/2020**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto.

Assunto: verificar a possibilidade de instalar um semáforo na Rua Gabriel Monteiro da Silva, esquina com a Rua João de Souza Sobrinho.

- **Indicação nº379/2020**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes

Assunto: verificar a possibilidade de colocar redutores de velocidade na extensão da Rua João Paulino Damasceno, em especial um no local próximo da esquina com a Rua Augusto Amaral.

1.4 Palavra do Vereador (concessão da palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).

II – SEGUNTA PARTE – ORDEM DO DIA.

2.1 Apresentação de Proposições:

2.1.1 Iniciativa do Legislativo:

- **Projeto de Decreto Legislativo**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes, que *“Concede título de cidadão honorário ao Sr. Hamilton de Paiva Magalhães”*
- **SUBSTITUTIVO ao Projeto de Lei nº 30, de 19 de setembro de 2020**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, que *Altera a Lei Municipal nº 4.810, de 2 de outubro de 2018, que autoriza doações de imóveis, permuta de parte de área, compensação social, desafeta e afeta imóveis e dá outras providências.*

2.2 Discussão e Votação de Proposições:

2.2.1 Discussão e Votação em Único Turno:

a) Requerimentos:

- **Requerimento nº 73/2020, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino.**
Assunto: Diante da necessidade de obter informações quanto aos equipamentos de segurança da Guarda Civil Municipal, venho apresentar as seguintes indagações a serem respondidas:
 - I – Quanto a motocicleta, utilizada em deslocamento da Guarda Civil Municipal, como se encontra a aquisição dos equipamentos sonoros e de iluminação? Leva-se em consideração que a falta do giroflex prejudica os deslocamentos de emergências;
 - II – Como se encontra o procedimento de aquisição das armas de calibre 12 (doze) da Guarda Civil Municipal? Neste quesito, cumpre ressaltar que o município realizou o treinamento juntos aos agentes de segurança, assim garantindo o porte e utilização daquele armamento.
- **Requerimento nº 74/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final.**
Assunto: solicita ao Executivo Municipal a documentação abaixo transcrita, referente ao **Projeto de Lei nº 43/2020**, que *“autoriza o Município de Alfenas a transacionar administrativamente e concede isenção de IPTU à empresa UNIFI do Brasil Ltda.”*, de autoria do Executivo Municipal, apresentado no dia 14.9.2020, em tramitação ordinária:
 - I- cópia na íntegra do respectivo processo judicial;
 - II - cópia de documento demonstrando que a UNIFI do Brasil Ltda., empresa credora, aceitou uma composição administrativa para que o Município possa quitar o débito através da isenção de IPTU durante os próximos 7 (sete) anos, nos termos da Mensagem nº 51, de 10 de setembro de 2020, subscrita pelo Sr. Luiz Antônio da Silva, Prefeito Municipal; e
 - III - estudo do impacto orçamentário-financeiro pertinente.
- **Requerimento nº 75/2020, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá**
Assunto: Informar o seguinte:

I - Lista de nomes e respectivos endereços dos cidadãos que receberam e estão recebendo o Bônus Social.

II - Informar quem é ou quem são os responsáveis pela realização da entrega desses bônus às pessoas, bem como especificar em qual o setor está sendo realizada essa função.

III - Até a presente data, qual o valor já distribuído?

IV - Enviar lista detalhada da composição dos valores que foram entregues, por pessoas.

V - Informar o valor total de trocas em dinheiro por Bônus já realizadas, até o momento, nos supermercados parceiros.

- Requerimento nº 77/2020, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá

Assunto: enviar a esta Casa Legislativa as seguintes informações e documentos comprobatórios, referentes a todo serviço de asfaltamento e construção de quebramolas/lombadas que vem acontecendo atualmente no Município:

I - Nome do engenheiro responsável pelas obras.

II - Relatório de acompanhamento das obras.

III - Termo de recebimento das obras, após verificação das condições contratuais compatíveis com os projetos, especificações técnicas e demais elementos.

IV - Enviar ainda a Planilha de execução das referidas obras.

- Requerimento nº 78/2020, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá

Assunto: enviar a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

I - Como pretende o Executivo utilizar os 5 milhões oriundos da negociação feita com o Banco Santander acerca da conta salário da Prefeitura?

II - Quais áreas ou entidades serão beneficiadas com esse recurso?

III - Favor enviar documentos comprobatórios da real utilização do referido recurso.

- Requerimento nº 80/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final.

Assunto: solicitar ao Executivo Municipal informações às indagações e documentação abaixo transcrita atinentes ao **Projeto de Lei nº 39/2020**, que *“autoriza concessão administrativa de execução indireta de serviços de manutenção das vias e estradas rurais municipais com contrapartida de outorga a realização de obra de investimento, dentro do perímetro do Município de Alfenas e dá outras providências”*, de autoria do Executivo Municipal, apresentado no dia 14.9.2020, em tramitação ordinária:

I - os proprietários dos imóveis na área rural, objeto da citada proposição, serão os responsáveis pelo pagamento dos custos das obras de pavimentação básica do trecho principal da estrada rural municipal interdistrital da Harmonia, que serão realizadas como contrapartida naquela localidade?

II - em relação às obras de pavimentação da mencionada área como contrapartida, haverá incidência de tributo sobre os imóveis beneficiados? Em caso afirmativo, qual será a modalidade tributária a ser paga pelos proprietários dos imóveis daquele local?

III - demonstrativo atualizado sobre o valor das despesas com os serviços de manutenção das demais estradas rurais do Município.

IV - a mencionada proposição, em seu art. 2º, § 1º preceitua o seguinte:

“Art. 2º (...)

§ 1º O objeto da concessão deverá prever despesas com a manutenção da rede de vias e estradas públicas rurais, incluindo as interdistritais, intermunicipais, conexão de bairros rurais, ligações de áreas urbanas isoladas e demais artérias rodoviárias rurais de importância socioeconômica, mediante outorga de concessão administrativa em contrapartidas de investimentos obrigatórios a cargo da concessionária executante desses serviços públicos”.

Diante disso, indagamos: _ qual a localização específica dessas estradas interdistritais, intermunicipais, conexão de bairros rurais, ligações de áreas urbanas isoladas e demais artérias rodoviárias rurais?

V - indicar servidor técnico para prestar esclarecimentos na reunião interna desta Comissão, a realizar-se no dia 23.9.2020, quarta-feira, às 9h, na Sala de Reuniões desta Casa. Além disso, apresentar documentação, inclusive, projeto básico relativo às obras objeto da concessão.

- Requerimento nº 81/2020, de autoria dos Vereadores Décio Paulino da Costa, Edson Lellis dos Reis e Kátia Geralda Silva Goyatá.

Assunto: Encaminhar relação das empresas com as informações abaixo requisitadas e suas comprovações acerca das doações de terrenos realizadas no final de 2019 aos empresários locais:

I – Todos os terrenos foram doados e entregues aos empresários? Todos os projetos de lei aprovados por esta Casa Legislativa foram efetivados?

II – Como está o andamento da construção das empresas beneficiárias? Como está sendo o acompanhamento e a fiscalização por parte do Município?

III – Quando os projetos de lei passaram por esta Casa algumas empresas estavam irregulares, sem as documentações necessárias. Indaga-se: Todas essas empresas irregulares foram ajustadas e legalizadas? Favor enviar os documentos dessas empresas regularizadas.

IV – Houve alguma desistência por parte de alguma empresa? Em caso positivo, qual ou quais foram os terrenos devolvidos e qual a situação deles no momento?

V – Todos os projetos foram condicionados a contrapartidas por parte dos empresários. As contrapartidas já foram ou estão sendo executadas? Favor encaminhar as comprovações e informar como estão sendo realizadas as fiscalizações dessas contrapartidas.

VI – Algumas contrapartidas seriam através de repasses em espécie, favor enviar uma planilha detalhada dos beneficiários com valor acordado das suas contrapartidas e os valores já repassados para a Prefeitura até a presente data.

2.2.2 Discussão e Votação em Segundo Turno:

- **Projeto de Lei nº 38/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que “*autoriza a suspensão do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2016 e demais prazos de leis municipais, garante a reposição de inflação, garante pagamento mensal de benefícios e dá outras providências*”.

- **Projeto de Lei nº 42/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Altera a Lei Municipal nº 4694, de 21 de outubro de 2016 e dá outras providências*”.

III - PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS (pronunciamento de vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia).